



CERTIDÃO Nº58/2025

CERTIFICO, a pedido do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei ou Projeto de Lei reconhecendo à Corporação Musical Guarani como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 20 de agosto de 2025.

Ronilda de Souza Pereira
Ronilda de Souza Pereira

Supervisora de Arquivo

20/08/2025.
Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

